

MASCARO, J. L e YOSHINAGA, M. Infraestrutura urbana. MASQUATRO, 2005.
 MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Manual de saneamento. 5ª ed. Brasília, 2019
 SALVADORI, M. Por que os edifícios ficam de pé. 2ª ed. WMF Martins Fontes - POD; 2011.

ANEXO III AO EDITAL Nº 003/2024-CPCP-CT - ABERTURA

Candidato:.....Assinatura:.....

Subitem	Pontos por subitem	Limite por subitem	Página do item no Memorial	Pontos do Candidato	(Exclusivo UTFPR) Validação da Banca
Livro	6/por livro	não há			
Capítulo de livro	4/por capítulo	não há			
Periódicos na área do concurso a que concorre	JCR acima de 2	15/por trabalho	não há		
	JCR de 1 até 1,99	12/por trabalho	não há		
	JCR de 0,3 até 0,99	10/por trabalho	não há		
	Qualis A1	10/por trabalho	não há		
	Qualis A2	9/por trabalho	não há		
	Qualis A3	8/por trabalho	não há		
	Qualis A4	7/por trabalho	não há		
	Qualis B1	6/por trabalho	não há		
	Qualis B2	5/por trabalho	não há		
	Qualis B3	4/por trabalho	não há		
	Qualis B4	3/por trabalho	não há		
Trabalhos completos em eventos científicos	Internacionais	2/por trabalho	10,0		
	Nacionais	1/por trabalho			
Patentes	Concedidas	15/por patente	não há		
	Devidamente registradas	10/por patente	não há		
Projetos financiados	Como coordenador	10/por projeto	não há		
	Como colaborador	6/por projeto	não há		
Mestrado	Orientação	3/por orientando	não há		
	Coorientação	1/por orientando	não há		
Doutorado	Orientação	5/por orientando	não há		
	Coorientação	2/por orientando	não há		
Participação em banca examinadora	de Concurso Público	1/por banca	10,0		
	de Mestrado	1/por banca			
	de Doutorado	2/por banca			
Exercício comprovado de Magistério	3/por ano	15,0			
Experiência profissional comprovada na área a que concorre, exceto de Magistério:	3/por ano	15,0			
TOTAL DE TÍTULOS					
Uso Exclusivo UTFPR (Assinatura dos Membros da Banca Examinadora):					

ANEXO IV AO EDITAL Nº 003/2024-CPCP-CT - ABERTURA

Eu,....., CPF nº código de acesso nº, inscrito(a) no concurso público de Edital nº para o área/subárea de..... para provimento na carreira do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, requeiro conforme documentos assinalados abaixo, cópias dos documentos relacionados à(s) minha(s) Prova(s):

- () Escrita e respectiva Planilha de Correção.
 () de Desempenho de Ensino.
 () de Memorial e Trajetória Acadêmica.
 () de Títulos.

Em ____/____/____

Assinatura

Observação: Encaminhar o documento assinado, juntamente com a cópia do Documento de Identificação, onde conste a sua assinatura, conforme disposto no item 13.

EDITAL Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27 de julho de 2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024., para o preenchimento de 1 (uma) vaga, na UTFPR, Campus Apucarana, localizado na Rua Marçílio Dias, nº 635 - Jardim Paraíso, Apucarana-PR, para a carreira de Professor do Magistério Federal Substituto, na área/subárea de Engenharias III/Engenharia de Produção, nos termos do Edital nº 001/2024-PS-AP e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=3944335&id_orgao_publicacao=0, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0. (Processo SEI nº 23064.014787/2024-23)

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico, no portal da UTFPR, disponível em https://www.utfpr.edu.br/editais/concursos#b_start=0, ou presencialmente no campus para o qual a vaga se destina.

1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

1.3 O período de contratação será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo (R\$ 3.412,63), para o regime de 40 horas semanais, acrescido de Retribuição por Titulação (RT), de acordo com a titulação apresentada, sendo R\$ 511,90 para especialização, R\$ 1.279,74 para mestrado e R\$ 2.943,39 para doutorado.

MARCELO KUSMA
 Diretor de Gestão de Pessoas

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 153176

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 23064.001245/2022-29.

Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO. Contratado: 14.795.061/0001-05 - TÁTICO PERSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: Reajuste de preços, a partir de 04/2024, perfazendo o montante estimado anual r\$ 1.000.493,76 (um milhão, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento.. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.493,76. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2024).

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154358

Número do Contrato: 28/2023.

Nº Processo: 23064.054033/2023-25.

Dispensa. Nº 90398/2023. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGIC. Objeto: 1.1. Alteração da cláusula terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. Os recursos financeiros, necessários para a execução do objeto deste contrato, serão provenientes das taxas e mensalidades recolhidas pelos participantes, os quais serão alocados na forma do plano de trabalho, parte integrante do projeto do curso, e serão

arrecadados diretamente em conta bancária específica da FUNTEF-PR. 3.2. A previsão de arrecadação para a execução do objeto que trata este instrumento, conforme consta do projeto de abertura do curso, era de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), sendo, posteriormente retificada para R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) por meio dos documentos SEI 4141561 e 4142349, e, após inclusão da planilha pós matrícula, doc. Sei 4142337, este valor passa a ser de R\$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). 3.3. Para o ressarcimento do uso da sua marca, das instalações e infraestrutura, a FUNTEF-PR recolherá, via Guia de Recolhimento da União (GRU) na conta única da UTFPR, o valor referente a R\$ 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). 3.3.1 o valor disposto no caput é o inicialmente previsto no projeto do curso, devendo o valor final, a ser recolhido via GRU, ser o apurado na prestação de contas final. 3.4. Para a execução do objeto deste contrato, a FUNTEF-PR reterá, a título de ressarcimento para suas despesas operacionais, o valor referente a R\$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).

1.2.alteração da cláusula sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação: 7.1. A vigência deste contrato será de 37 (trinta e sete) meses, a contar da data de 27/11/2023 e encerrando na data de 26/12/2026, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo atendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o seu término. 7.2.a vigência acima especificada detalha-se da seguinte forma: 7.2.1.período de execução do projeto do curso - 33 (trinta e três) meses. 7.2.2.período para pagamentos finais - até 30 (trinta) dias do término do curso. 7.2.3.período de prestação de contas do coordenador do curso - em até 60 (sessenta) dias do término do curso. 7.2.4.período de avaliação e procedimentos internos da FUNTEF-PR - em até 120 (cento e vinte) dias do término do curso. Vigência: 29/04/2024 a 26/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 315.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIADOS: UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos; SOCIEDADE RURAL VALE DO IGUAÇU; ABRARASTRO. OBJETO: certificação da Fazenda Experimental do Campus Dois Vizinhos UTFPR como Fazenda Experimental Universitária Carbono Neutro, além de estabelecer modelos de atividades e eventos agropecuários certificados como Carbono Neutro. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2024.

Everton Ricardi Lozano da Silva; Vicente de Paulo Macedo; Nilton de Almeida; Fernando Andrei Baccarin; Laércio Ricardo Sartor; Marina Celant De Prá.

CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 153029

Nº Processo: 23064018990202479. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços com fornecimento de material sob demanda para rede lógica, para o atendimento dos Campi Medianeira, Santa Helena e Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 81. Edital: 30/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr, - Medianeira/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 30/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO MELLO
 Agente de Contratação

(SIASGnet - 29/04/2024) 153029-15246-2024NE800057

